



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 480 /CR, DE 18 DE JULHO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 2ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 05/08/2016, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **RONIVON DE ARAGÃO**, para tratar de assuntos atinentes à Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL